



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.301, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Promove Agentes de Polícia para Classe Especial,
na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia, à Classe Especial, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
1	300058549	JOÃO JOSÉ PEREIRA	30/09/2020	MERECIMENTO
2	300059978	ELIOMAR ALVES DA SILVA FREITAS	30/09/2020	MERECIMENTO
3	300058548	JEFFESON CORDEIRO MUNIZ	30/09/2020	MERECIMENTO
4	300060090	SÉRGIO ARAÚJO DA SILVA	29/10/2020	MERECIMENTO
5	300059989	ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA	30/11/2020	ANTIGUIDADE
6	300060227	MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	30/11/2020	MERECIMENTO
7	300060228	MARIA APARECIDA LEAL DE SOUZA	15/12/2020	MERECIMENTO
8	300059878	GILMAR LEORNALDO DA SILVA	23/12/2020	MERECIMENTO
9	300059911	CELINGTON ANANIAS TARGINO DE MELO FREIRE	30/12/2020	MERECIMENTO
10	300060001	AGNALDO ALVES CURSINO	30/12/2020	ANTIGUIDADE
11	300058558	MARCELO DO ROSÁRIO LIMA	30/12/2020	MERECIMENTO
12	300060004	JORGEMAR FERREIRA SOUZA	30/12/2020	MERECIMENTO
13	300060229	MARIA IRONEIDE DOS SANTOS	30/12/2020	MERECIMENTO
14	300060040	ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA	30/12/2020	MERECIMENTO
15	300060089	SÉRGIO ANTÔNIO RIBEIRO VIERO	24/01/2021	ANTIGUIDADE
16	300059852	ELIANE ALVES DA SILVA NASCIMENTO	26/02/2021	MERECIMENTO

17	300059997	ADRIANO DE SOUZA MARQUES	26/02/2021	MERECIMENTO
18	300059921	CLAUDIOMILSON PEREIRA	26/02/2021	MERECIMENTO
19	300060200	NELSON PEREIRA LIMA	26/02/2021	MERECIMENTO
20	300060210	MANOEL TAVARES DA SILVA NETO	26/02/2021	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de agosto de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 13/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018759035** e o código CRC **3FF46CC4**.